



# Câmara Municipal de Volta Redonda-RJ

## ATO Nº 11.825

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente e Senhor Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

### **Resolve:**

**Designar, com base no art. 67 da Lei 8.666/93, a partir do dia 03 de março do ano em curso, a servidora de provimento efetivo, **Janaína de Siqueira Alves**, Agente Legislativo IV, Símbolo AL-IV, matrícula 1042, para atuar como **FISCAL DO CONTRATO nº 02/24 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MODALIDADE PLANO DE SAÚDE**, firmado por esta Casa Legislativa com a Empresa **UNIMED DE VOLTA REDONDA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO**, conforme Processo Administrativo nº 150/2023.**

Volta Redonda, 14 de março de 2024.

**Edson Carlos Quinto**  
Presidente

**Welderson Sidney da Silva Teixeira**  
Primeiro Secretário

RCP./